



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES  
DIRETORIA  
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

OFÍCIO CIRCULAR\_SEI Nº 2735/2025/SUROD/DIR-ANTT

Aos (As) Senhores (as) Diretores (as)  
Concessionárias de Rodovias Federais  
Melhores Rodovias do Brasil - ABCR

**Assunto: Normativos Vigentes - Contratos de Concessão de Rodovias Federais - Superintendência de Infraestrutura Rodoviária.**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50500.009928/2025-53.

Senhores (as) Diretores (as),

1. Cumprimentando-os (as) cordialmente, servimo-nos do presente expediente para enviar a relação dos regulamentos vigentes desta Agência afetos aos Contratos de Concessão de Rodovias Federais, os quais esta Superintendência de Infraestrutura Rodoviária - SUROD reputa importante as Concessionárias conhecerem e adotarem em suas atividades.

ITEM	REGULAMENTO	ASSUNTO
1	RESOLUÇÃO Nº 5.083, DE 27 DE ABRIL DE 2016	Aprova o Regulamento disciplinando, no âmbito da ANTT, o processo administrativo para apuração de infrações e aplicação de penalidades decorrentes de condutas que infrinjam a legislação de transportes terrestres e os deveres estabelecidos nos editais de licitações, nos contratos de concessão, de permissão e de arrendamento e nos termos de outorga de autorização.
2	RESOLUÇÃO Nº 5.379, DE 5 DE JULHO DE 2017	Estabelece diretrizes técnicas e parâmetros de desempenho para os equipamentos, sistemas e instalações operacionais do modelo de fiscalização e operação dos Postos de Pesagem Veicular sob a responsabilidade da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT por meio de agente remoto com uso de Sistemas Automatizados Integrados - SAI
3	RESOLUÇÃO Nº 5.818, DE 3 DE MAIO DE 2018	Aprova a delegação de competências da Diretoria Colegiada às Superintendências da Agência Nacional de Transportes Terrestres.
4	RESOLUÇÃO Nº 5.819, DE 10 DE MAIO DE 2018	Estabelece procedimentos gerais para o requerimento de Declaração de Utilidade Pública - DUP referente aos projetos e investimentos no âmbito das outorgas estabelecidas pela ANTT.
5	RESOLUÇÃO Nº 5.823, DE 12 DE JUNHO DE 2018	Dispõe sobre os requisitos e procedimentos para celebração e acompanhamento de Termos de Ajustamento de Conduta a serem firmados no âmbito da ANTT para correção ou compensação de descumprimentos de obrigações contratuais, legais ou regulamentares, e dá outras providências

6	RESOLUÇÃO Nº 5.830, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018	Dispõe sobre o parcelamento de débitos não inscritos em Dívida Ativa, oriundos de multas aplicadas pela Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT em razão do exercício do seu poder de polícia.
7	RESOLUÇÃO Nº 5.845, DE 14 DE MAIO DE 2019	Dispõe sobre as regras procedimentais para a autocomposição, a arbitragem e os comitês de prevenção e solução de disputas no âmbito da ANTT.
8	RESOLUÇÃO Nº 5.857, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019	Regulamenta a comprovação de Regularidade Fiscal das Concessionárias do Serviço Público de Exploração da Infraestrutura Rodoviária Federal e das Concessionárias do Serviço Público de Transporte Ferroviário de Cargas e Passageiros, reguladas pela ANTT.
9	RESOLUÇÃO Nº 5.950, DE 20 DE JULHO DE 2021	Aprova a primeira norma do Regulamento das Concessões Rodoviárias, relativa às diretrizes gerais aplicáveis aos contratos de concessão de infraestrutura rodoviária, sob competência da Agência Nacional de Transportes Terrestres.
2	RESOLUÇÃO Nº 5.954, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021	Estabelece a metodologia para o cálculo dos impactos causados pela pandemia de coronavírus (COVID-19) e para a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro no âmbito dos contratos de concessão de infraestrutura rodoviária sob competência da Agência Nacional de Transportes Terrestres em razão desse evento.
10	RESOLUÇÃO Nº 5.976, DE 7 DE ABRIL DE 2022	Aprova o Regimento Interno da Agência Nacional de Transportes Terrestres.
11	RESOLUÇÃO Nº 5.977, DE 7 DE ABRIL DE 2022	Dispõe sobre a estrutura organizacional da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT.
12	RESOLUÇÃO Nº 5.999, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022	Dispõe sobre as regras para constituição e funcionamento de ambiente regulatório experimental (Sandbox Regulatório).
13	RESOLUÇÃO Nº 6.000, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022	Aprova a segunda norma do Regulamento das Concessões Rodoviárias, relativa a bens, obras e serviços, aplicável aos contratos de concessão de exploração de infraestrutura rodoviária sob competência da Agência Nacional de Transportes Terrestres.
14	RESOLUÇÃO Nº 6.002, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022	Aprova o regulamento da metodologia para avaliação do nível de risco em concessões rodoviárias.
15	RESOLUÇÃO Nº 6.003, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022	Aprova o Regulamento da Metodologia de Estimativa do Custo Médio Ponderado de Capital.
16	RESOLUÇÃO Nº 6.020, DE 20 DE JULHO DE 2023	Dispõe sobre os meios do Processo de Participação e Controle Social no âmbito da ANTT e dá outras providências.
17	RESOLUÇÃO Nº 6.032, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023	Aprova a terceira norma do Regulamento das Concessões Rodoviárias, relativa à gestão econômico-financeira dos contratos de concessão de exploração de infraestrutura rodoviária sob competência da Agência Nacional de Transportes Terrestres.
18	RESOLUÇÃO Nº 6.047, DE 8 DE AGOSTO DE 2024	Aprova o Código de Ética e Conduta Profissional dos Agentes Públícos da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).
19	RESOLUÇÃO Nº 6.053, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024	Aprova a quarta norma do Regulamento das Concessões Rodoviárias, relativa à fiscalização e às penalidades dos contratos de concessão de exploração de infraestrutura rodoviária sob competência da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT.
20	RESOLUÇÃO Nº 6.054, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024	Aprova o Regulamento dos Pontos de Parada e Descanso sob competência da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT.
21	RESOLUÇÃO Nº 6.057, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024	Institui o Programa de Sustentabilidade para Infraestrutura de Rodovias e Ferrovias Federais Reguladas pela Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT.

22	RESOLUÇÃO Nº 6.063, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025	Aprova a quinta norma do Regulamento de Concessões Rodoviárias, relativa à extinção contratual, no âmbito dos contratos de concessão de exploração de infraestrutura rodoviária, sob competência da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).
23	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 18, DE 9 DE MARÇO DE 2023	Disciplina o procedimento do reajuste e das revisões ordinárias e extraordinárias no âmbito dos contratos de concessão de exploração de infraestrutura rodoviária sob gestão da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT.
24	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 19, DE 30 DE MARÇO DE 2023	Dispõe sobre a inspeção, por Organismo de Inspeção Acreditado, de projetos, orçamentos e obras de engenharia no âmbito dos Contratos de Concessão de Rodovias e Ferrovias Federais.
25	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 34, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024	Estabelece os Parâmetros de Desempenho de Pavimento a serem adotados nos contratos de concessão rodoviária mediante adesão ao Regulamento de Concessões Rodoviárias (RCR) ou mediante termo aditivo resultante de revisão quinquenal e na modelagem dos novos contratos de concessão sob competência da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT.
26	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 33, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024	Estabelece procedimentos para a tutela do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão de rodovia e para a aplicação de medidas mitigadoras de desequilíbrios em contratos de concessão rodoviária sob gestão da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, nos termos do art. 80 da Resolução nº 6.032, de 21 de dezembro de 2023.
27	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 35, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024	Estabelece procedimentos a serem adotados pelas unidades organizacionais da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, para a execução da garantia contratual na modalidade seguro-garantia.
28	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 37, DE 31 DE MARÇO DE 2025	Estabelece fluxograma, procedimentos e competências para Solicitação de Solução Consensual perante o Tribunal de Contas da União (TCU), no âmbito da ANTT, altera e revoga dispositivos da <a href="#">IN nº 24, de 21 de agosto de 2023</a> .
29	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 38, DE 18 DE JUNHO DE 2025	Estabelece procedimentos para a utilização do Sistema de Gestão de Investimentos de Concessões Rodoviárias - Sigicor, no âmbito da Superintendência de Infraestrutura Rodoviária, pelos usuários internos, externos e das concessionárias.
30	SÚMULA Nº 1, DE 18 DE JULHO DE 2018	Salvo previsão contratual ou legal específica, não cabe, em Processo Administrativo Simplificado, recurso hierárquico interposto em face de decisão da Superintendência respectiva.
31	SÚMULA Nº 8, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2020	O poder-dever de fiscalização da execução dos contratos de concessão de rodovias assegura à ANTT o direito ao acesso livre, irrestrito e direto, em tempo real, a quaisquer sistemas, dados e informações da concessão, dentro e fora do Centro de Controle Operacional, cabendo à concessionária fornecer os dados e acessos requisitados observando o conteúdo, quantidade, formato e meios de envio ou acesso a esses dados determinados pela Agência.
32	SÚMULA Nº 9, DE 28 DE JANEIRO DE 2021	Nos processos de revisão ordinária e extraordinária dos contratos de concessão rodoviária não serão admitidos pleitos de reequilíbrio que já tenham sido anteriormente analisados pela área técnica e deliberados pela Diretoria Colegiada em revisões anteriores, salvo na hipótese de surgimento de novas circunstâncias relevantes, capazes de modificar a decisão anterior.
33	SÚMULA Nº 10, DE 30 DE MARÇO DE 2021	As sanções administrativas previstas em contrato de concessão prevalecem sobre aquelas consignadas em regulamentação normativa.

34	SÚMULA Nº 13, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022	Nos contratos de Concessão da 2ª etapa do Programa de Concessão de Rodovias Federais - PROCROFE, considera-se cumprido o parâmetro de desempenho operacional de socorro mecânico, o atendimento ao tempo máximo previsto no Programa de Exploração da Rodovia - PER em, pelo menos, 90% (noventa por cento) do total de atendimentos no mês de referência.
35	SÚMULA Nº 14, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022	Nos contratos de Concessão da 2ª etapa do Programa de Concessão de Rodovias Federais - PROCROFE, considera-se cumprido o parâmetro de desempenho operacional de atendimento médico, a observância ao tempo máximo previsto no Programa de Exploração da Rodovia - PER em, pelo menos, 90% (noventa por cento) do total de atendimentos no mês de referência.
36	DELIBERAÇÃO Nº 91, DE 10 DE MAIO DE 2017	Aprova o Manual de Fiscalização de Rodovias Federais Concedidas considerando a condição de que na 1ª revisão desta versão seja incluída a elaboração do Relatório de Fiscalização.
37	DELIBERAÇÃO Nº 459, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017	Aprova a revisão e atualização do Manual de Fiscalização das Concessionárias do Serviço Público de Exploração de Infraestrutura Rodoviária Federal - Aspectos Econômico-Financeiros da Agência Nacional de Transportes Terrestres.
38	DELIBERAÇÃO Nº 14, DE 20 DE JANEIRO DE 2022	Aprova o manual de procedimentos de assunção da rodovia, de fiscalização de trabalhos iniciais e de autorização para início da cobrança da tarifa de pedágio no âmbito dos contratos de concessão de infraestrutura rodoviária sob competência da ANTT, na forma do anexo a esta Deliberação disponibilizado no sítio eletrônico da ANTT.
39	DELIBERAÇÃO Nº 409, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022	Aprova o Programa Vias Seguras - PVS/ANTT, com o objetivo de prevenir e reduzir riscos e severidade de sinistros, nas rodovias e ferrovias federais concedidas, na forma do Anexo desta deliberação.
40	DELIBERAÇÃO Nº 425, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2023	Aprova manual de procedimentos para encerramento no âmbito dos contratos de concessão de infraestrutura rodoviária sob competência da Agência Nacional dos Transportes Terrestres (ANTT).
41	DELIBERAÇÃO Nº 69, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025	Aprova a minuta referencial de termo aditivo disponível no sítio eletrônico da ANTT ( <a href="https://www.gov.br/antt/pt-br">https://www.gov.br/antt/pt-br</a> ), para substituição de praças de pedágio por pedágio eletrônico.
42	DELIBERAÇÃO Nº 130, DE 10 DE ABRIL DE 2025	Estabelece a metodologia para cálculo dos impactos da pandemia de COVID-19 nos preços dos insumos de obras rodoviárias executadas no âmbito dos contratos de concessão de rodovias federais, para fins de eventual recomposição do equilíbrio econômico-financeiro em procedimentos específicos, nos termos da <a href="#">Instrução Normativa nº 33, de 14 de novembro de 2024</a> .
43	PORTARIA SUROD Nº 12, DE 26 DE MARÇO DE 2025	Estabelece o Procedimento Operacional Padrão, no âmbito da Superintendência de Infraestrutura Rodoviária, relativo a sistemática análise técnica de estudos e projetos de obras e serviços de engenharia, relacionados aos contratos concessão de rodovias federais, pela Gerência de Engenharia Rodoviária.
44	PORTARIA SUROD Nº 13, DE 27 DE MARÇO DE 2025	Estabelece o Procedimento Operacional Padrão, no âmbito da Superintendência de Infraestrutura Rodoviária, relativo a sistemática análise técnica de Projetos de Interesse de Terceiros, relacionados aos contratos concessão de rodovias federais, pela Gerência de Engenharia Rodoviária.
45	PORTARIA SUROD Nº 16, DE 31 DE MARÇO DE 2025	Estabelece o Procedimento Operacional Padrão, no âmbito da Superintendência de Infraestrutura Rodoviária, que define a Gerência de Gestão de Investimentos Rodoviários como unidade centralizadora dos pleitos administrativos de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro e das demandas de alteração de encargos e investimentos dos contratos de concessão de rodovias federais.

46	PORTARIA SUROD Nº 17, DE 2 DE ABRIL DE 2025	Estabelece o Procedimento Operacional Padrão, no âmbito da Superintendência de Infraestrutura Rodoviária, relativo aos prazos internos de análises e manifestações técnicas às demandas entre as unidades organizacionais.
47	PORTARIA SUROD Nº 21, DE 4 DE ABRIL DE 2025	Estabelece o Procedimento Operacional Padrão, no âmbito da Superintendência de Infraestrutura Rodoviária, relativo a sistemática análise técnica de prestações de contas, relacionados aos contratos concessão de rodovias federais, pelas Unidades Organizacionais.
48	PORTARIA SUROD Nº 55, DE 29 DE ABRIL DE 2025	Estabelece o Procedimento Operacional Padrão, no âmbito da Superintendência de Infraestrutura Rodoviária, relativo à análise da indicação de Organismo de Inspeção Acreditado para avaliação de projetos executivos, orçamentos, obras e serviços (parâmetros de desempenho) de engenharia relacionados aos contratos de concessão de rodovias federais, pelas Unidades Organizacionais.
49	PORTARIA SUROD Nº 56, DE 29 DE ABRIL DE 2025	Aprova a segunda versão do Plano Anual de Fiscalização da Infraestrutura e Operação Rodoviária de 2025 - PAF 2025 - V1, em consonância a Resolução ANTT nº 6.053/2024.
50	PORTARIA SUROD Nº 57, DE 28 DE MAIO DE 2025	Estabelece o Procedimento Operacional Padrão, no âmbito da Superintendência de Infraestrutura Rodoviária, que disciplina a sistemática de análise técnica para a apuração dos parâmetros de tempo de atendimento de veículos operacionais, nos contratos de concessão de rodovias federais, sob responsabilidade da Gerência de Fiscalização de Infraestrutura e Operação Rodoviária.
51	PORTARIA SUROD Nº 59, DE 8 DE MAIO DE 2025	Estabelece o Procedimento Operacional Padrão, no âmbito da Superintendência de Infraestrutura Rodoviária, relativo a sistemática e o escopo das análises de custos e orçamentos de obras e serviços de engenharia, pela Gerência de Engenharia Rodoviária.
52	PORTARIA SUROD Nº 63, DE 21 DE MAIO DE 2025	Estabelece o Procedimento Operacional Padrão, no âmbito da Superintendência de Infraestrutura Rodoviária, para a análise e formalização de termos aditivos aos contratos de concessão de rodovias federais, pelas Unidades Organizacionais.
53	PORTARIA SUROD Nº 65, DE 23 DE MAIO DE 2025	Altera a <a href="#">Portaria SUROD nº 55, de 29 de abril de 2025</a> , que estabelece o Procedimento Operacional Padrão, no âmbito da Superintendência de Infraestrutura Rodoviária, relativo à análise da indicação de Organismo de Inspeção Acreditado para avaliação de projetos executivos, orçamentos, obras e serviços (parâmetros de desempenho) de engenharia relacionados aos contratos de concessão de rodovias federais, pelas Unidades Organizacionais.
54	PORTARIA SUROD Nº 66, DE 29 DE MAIO DE 2025	Estabelece o Procedimento Operacional Padrão, no âmbito da Superintendência de Infraestrutura Rodoviária, que define a relação de autoridades competentes para a instauração de Procedimento de Averiguações Preliminares e de Processo Administrativo Simplificado, bem como para a aplicação de medidas fiscalizatórias preventivas, sancionatórias e cautelares.
55	PORTARIA SUROD Nº 67, DE 2 DE JUNHO DE 2025	Estabelece o Procedimento Operacional Padrão, no âmbito da Superintendência de Infraestrutura Rodoviária, relativo à avaliação dos Sistemas de Gestão Ambiental, de Gestão da Qualidade, de Gestão de Segurança Viária, de Gestão Antissuborno e de Gestão Operacional, relacionados aos contratos de concessão de rodovias federais, pelas Unidades Organizacionais.
56	PORTARIA SUROD Nº 68, DE 3 DE JUNHO DE 2025	Estabelece o Procedimento Operacional Padrão, no âmbito da Superintendência de Infraestrutura Rodoviária, relativo à sistemática de análise técnica das solicitações de emissão de Debêntures, no âmbito dos contratos de concessão de rodovias federais, pelas Unidades Organizacionais.

57	PORTARIA Nº 70, DE 9 DE JUNHO DE 2025	Estabelece o Procedimento Operacional Padrão, no âmbito da Superintendência de Infraestrutura Rodoviária, relativo à sistemática de análise técnica de documentos referentes a estudos, autorizações e licenciamentos ambientais, no contexto dos contratos de concessão de rodovias federais, a cargo da Gerência de Engenharia Rodoviária - GEENG.
58	PORTARIA SUROD Nº 73, DE 10 DE JUNHO DE 2025	Estabelece o Procedimento Operacional Padrão, no âmbito da Superintendência de Infraestrutura Rodoviária, relativo à verificação do Plano de Gerenciamento de Riscos e do Plano de Ação de Emergência, relacionados aos contratos de concessão de rodovias federais, pela Gerência de Engenharia Rodoviária.
59	PORTARIA SUROD Nº 75, DE 17 DE JUNHO DE 2025	Estabelece o Procedimento Operacional Padrão, no âmbito da Superintendência de Infraestrutura Rodoviária, relativo à sistemática de análise técnica para a apuração dos parâmetros de desempenho de obras obrigatórias e de serviços, nos contratos de concessão de rodovias federais, sob responsabilidade da Gerência de Fiscalização de Infraestrutura e Operação Rodoviária.
60	PORTARIA SUROD Nº 79, DE 24 DE JUNHO DE 2025	Estabelece o Procedimento Operacional Padrão, no âmbito da Superintendência de Infraestrutura Rodoviária, relativo à sistemática de análise técnica das solicitações de habilitação ao benefício fiscal do Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura, no âmbito dos contratos de concessão de rodovias federais, pelas Unidades Organizacionais.
61	PORTARIA SUROD Nº 81, DE 25 DE JUNHO DE 2025	Estabelece o Procedimento Operacional Padrão, no âmbito da Superintendência de Infraestrutura Rodoviária, relativo à sistemática análise técnica de planejamentos de obras e serviços, relacionados aos contratos concessão de rodovias federais, pela Gerência de Gestão de Investimentos Rodoviários - GEGIR.
62	PORTARIA Nº 33, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024	Dispõe sobre a estrutura organizacional das Unidades Regionais da Superintendência de Infraestrutura Rodoviária da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT.
63	PORTARIA Nº 13, DE 13 DE MARÇO DE 2024	Aprova o Plano Anual de Fiscalização Econômico-Financeira 2024, aplicável às Concessionárias do Serviço Público de Exploração da Infraestrutura Rodoviária Federal, na forma do Anexo, disponível no sítio eletrônico da ANTT.
64	PORTARIA Nº 2, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024	Disciplina os sistemas e os procedimentos para processamento e fiscalização de dados pela Superintendência de Infraestrutura Rodoviária relativos às informações apresentadas pelas concessionárias no âmbito dos contratos de concessão de exploração de infraestrutura rodoviária sob gestão da Agência Nacional de Transportes Terrestres.
65	PORTARIA Nº 90, DE 9 DE MARÇO DE 2022	Disciplina o funcionamento das comissões tripartites de rodovia concedida no âmbito dos contratos de concessão de exploração de infraestrutura rodoviária sob competência da Agência Nacional de Transportes Terrestres, nos termos da Resolução nº 5.938, de 4 de maio de 2021.
66	PORTARIA Nº 68, DE 6 DE MARÇO DE 2019	Disciplina a fiscalização e o acompanhamento da aplicação dos Recursos para Desenvolvimento Tecnológico - RDT.
67	DECISÃO SUROD Nº 200, DE 28 DE MARÇO DE 2025	Estabelece o modelo padrão das placas de sinalização com informações da Ouvidoria da ANTT a serem implantadas nas rodovias sob concessão.
68	DECISÃO SUROD Nº 453, DE 24 DE ABRIL DE 2025	Estabelece o modelo padrão e a forma de implantação de placas indicativas de obras executadas no âmbito dos contratos de concessão rodoviária federal.
69	DECISÃO SUROD Nº 552, DE 26 DE MAIO DE 2025	Válida a tabela de custos indiretos de orçamentos de obras, conforme estabelecido no art. 57 da Resolução ANTT nº 6.000/2022.
70	DECISÃO SUROD Nº 662, DE 18 DE JUNHO DE 2025	Aprova o Termo de Referência para contratação de serviços de Verificador no âmbito das concessões rodoviárias federais.

71	DECISÃO SUROD Nº 633, DE 13 DE JUNHO DE 2025	Estabelece os meios de pagamento de pedágio no âmbito dos contratos de concessão de rodovias federais.
72	DECISÃO SUROD Nº 703, DE 26 DE JUNHO DE 2025	Estabelece a minuta referencial de Atestado de Capacidade Técnica de Concessionária de Rodovia Federal.

2. Neste sentido, esclarecemos que os normativos apresentados acima estão disponíveis para consulta no site <https://anttlegis.antt.gov.br/> e no site <https://www.gov.br/antt/pt-br/assuntos/rodovias/normativos-surod>.

3. Por fim, em respeito aos princípios de publicidade e transparência, informa-se que o processo nº 50500.009928/2025-53 se encontra classificado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI como público, cujos autos podem ser acompanhados e consultados na íntegra por meio de consulta no site <https://portal.antt.gov.br/sei>.

4. Sendo o que cumpre para o momento, esta SUROD permanece à disposição para mais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

*(assinado e datado eletronicamente)*

**FERNANDO DE FREITAS BEZERRA**

Superintendente de Infraestrutura Rodoviária



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO DE FREITAS BEZERRA, Superintendente**, em 07/07/2025, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **33612115** e o código CRC **C720AAA7**.

Referência: Processo nº 50500.009928/2025-53

SEI nº 33612115

St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 - Telefone Sede: 61 3410-1000 Ouvidoria ANTT: 166

CEP 70200-003 Brasília/DF - [www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br)